

Presidente: Cecília Lúcia Dias de Siqueira - GEAG

Membro: Marcia dos Santos Guimarães - GA

Membro: Alessandro da Costa Schmitel - GA

Parágrafo Único Na falta ou impedimento do Presidente, fica designado o primeiro membro, servidora Marcia dos Santos Guimarães para exercer a função de Presidente Substituto.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atividades previstas no Art. 1º, a Comissão deverá elaborar metodologia, a ser indicada no documento de avaliação.

Art. 4º A emissão do documento de avaliação para os fins de ingresso dos bens em referência, deverá conter no mínimo:

I - Indicação dos bens avaliados;

II - Estado de Conservação;

III - Valor do bem;

IV - Metodologia aplicada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extinguirá automaticamente após realização dos procedimentos constante do Art. 4º, desta portaria.

Vitória, 20 de setembro de 2022.

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 936603

PORTARIA Nº 628-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-TLS54;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	2740036 / 3	THIAGO DADALTO PISSIMILIO	PROFESSOR B	17/02/2009 A 16/02/2019
2.	2740036 / 6	THIAGO DADALTO PISSIMILIO	PROFESSOR B	01/09/2010 A 03/04/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 936777

PORTARIA N.º 624, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo E-Docs nº 2022-SLW29, instruído nos moldes do Decreto nº 2.888-R, de 01/11/2011, que regulamenta o Art. 57, inciso III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER afastamento ao servidor **EDUARDO REIS ARAÚJO**, nº funcional 3240240/1, fundamentado no Artigo 57 inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, regulamentado pelo Art. 8º do Decreto nº 2888-R, de 1º de novembro de 2011, para frequentar curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, Mestrado em Políticas Públicas, na Universidade de Oxford, no período de 26/09/22 à 30/09/23, observando o disposto no Art. 1º do decreto em referência.

Vitória, de 21 de setembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 936860

PORTARIA N.º 627-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 46, alínea o, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta no art. 4º do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a divisão das vagas disponibilizadas pela SEGER para o regime de teletrabalho, estabelecida pela Portaria 589-S de 16 de dezembro de 2020, nos limites definidos pelo §3º do art. 4º do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020 e em consonância com o Plano de Implementação:

ÁREA	VAGAS
Gabinete do Secretário - GABSEC	3
Subsecretaria de Estado de Inovação na Gestão - SUBGES	3
Subsecretaria de Estado de Administração e Desenvolvimento de pessoas - SUBAP	12

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Setembro de 2022.

Subsecretaria de Estado de Administração Geral - SUBAD	20
Total	38

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 197-S, publicada em 09/03/2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 937040

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 020/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo N.º: 2020-7DS54

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico N.º 020/2022.

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0011

Contratado SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 83.483.230/0001-86.

Objeto: Serviço de outsourcing de impressão e digitalização de documentos monocromáticos e policromáticos, sob a modalidade de variável mensal de páginas e valor fixo mensal para cada equipamento disponibilizado, com disponibilização, instalação e configuração de equipamentos e sistemas de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, serviços de assistência técnica de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos, suporte técnico, fornecimento de consumíveis e suprimentos (toner e derivados, fusores, peças e partes, exceto papel) e realização de treinamento operacional.

Valor Global Estimado: R\$ 502.641,68 (quinhentos e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2026.

Fonte: Atividade 10.28.101.04.122.0800.2070, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.83 do orçamento da SEGER para o exercício de 2022.

MARCELO CALMON DIAS Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 937046

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo n.º 2021-5RZTG

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico N.º 032/2021

Contratada: WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 30.393.954/0001-72

Objeto: Alteração qualitativa do objeto.

Valor Global: R\$ 3.840.163,50.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.122. 0050. 1106; Elemento de despesa 449052, Fonte 0307, do orçamento da SEFAZ.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 936683

ERRATA

Na Portaria Conjunta Sefaz/Secult nº 02-R, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2022:

Onde se lê:

“§ 1º Ultrapassada a data indicada *caput*, [...]”

Leia-se:

“§ 1º Ultrapassada a data indicada no *caput*, [...]”.

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 936413

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO N.º 149920.

ID CidadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.01.0018.

DAS PARTES: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo x MLV Produtos e Serviços Em Tecnologia da Informação LTDA.

OBJETO: Solução de gerenciamento do ciclo de vida de aplicações (ALM - Application Lifecycle Management), incluindo prestação de serviços de suporte técnico e consultoria.

VALOR: R\$ 4.800.308,10 (quatro milhões oitocentos mil trezentos e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo de aceite das licenças.

Vitória/ES, 21/09/2022.

GEACO/COBES

Protocolo 936850

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO, N.º 147154.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANESTES SEGUROS S.A. E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PROVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA.

OBJETIVO: Prorroga o prazo de vigência por mais 48 meses e inclui a execução de mais uma palestra sobre PLDFT.

Vitória, ES, 21/09/2022.

GEACO/COCAP

Protocolo 936844